

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/SES/MT - PE Nº 41/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/39340

PROCESSO DE DESONERAÇÃO DO ICMS Nº SES-PRO-2025/38735

"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS"

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES FIGUEIREDO, nomeado pelo ato nº 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº ***.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº ***55872 SESP/MT.

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 60.318.797/0001-00, Rod. Raposo Tavares km 26 + 900 metros, Granja Viana em Cotia/SP - CEP: 06.709-000, representado por VALMÍRIA DOMINGUES, brasileira, portador da cédula de identidade nº ***.83.890-5 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.094.228-60.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, tão somente, para proceder a desoneração do ICMS do item 3, registrado na Ata nº 032/2024/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2024, visando a aplicação da isenção da alíquota do ICMS, conforme prevê o Convênio ICMS nº 37/2025 que prevê. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a desoneração do ICMS para o item descrito na tabela abaixo, a ser substituída por:

ASTRAZENECA DO
BRASIL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA ATA	VALOR R\$ UNITÁRIO desoneração	VALOR R\$ TOTAL DA ATA	VALOR R\$ TOTAL R\$
3	ACALABRUTINIBE 100 MG	ASTRAZENECA	CÁPSULA	7200	459,81	381,64	3.310.632,00	2.747.808,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO VALMÍRIA DOMINGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7d04b7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar